



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 21.591/ 2020.

Dispõe sobre Encerramento de Escola de Ensino Privado – “Escola de Educação Infantil Tia Paula” - S/C LTDA – Lorena, autorizada a funcionar pela Portaria Municipal n.º 004/2010, publicada em 13/05/2010.

FABIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Deliberação CEE n.º 138/2016, alterada pela Deliberação CEE n.º 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo GPRO n.º 8908/2019 de 16/09/2019 expede a presente Portaria:

Artigo 1º Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Particular “Escola de Educação Infantil Tia Paula” S/C LTDA - Código CIE: 446488 situado Rua Santa Terezinha n.º 506 – Estrada Municipal - Bairro Vila Hepacaré, CEP 12.608-100, Lorena SP, autorizada a funcionar pela Portaria Municipal n.º 004/2010, publicada em 13/05/2010. Ultimamente funcionando oficiosamente na Avenida Godói Neto n.º 159 – Centro – Vila Celeste.

Artigo 2º Caberá à Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Lorena zelar pelo encaminhamento à matrícula na Rede Municipal de Ensino dos alunos com idade para frequência obrigatória na Educação Infantil, eventualmente matriculados naquele Estabelecimento de Ensino, cujas atividades estão sendo encerradas por esta Portaria.

Artigo 3º A Secretaria Municipal de Educação de Lorena zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 09 de janeiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.